

PROCESSO Nº 10569.720021/2016-49

TERMO ADITIVO Nº 02/2017 AO CONTRATO Nº 01/2016, DE PRESTAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO E REPROGRAFIA CORPORATIVA, FIRMADO ENTRE A DELEGACIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE MAIORES CONTRIBUINTE NO RIO DE JANEIRO – DEMAC/RJO E A EMPRESA SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S/A, POSTERIORMENTE SUB-ROGADO À SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 7ª REGIÃO FISCAL.

No primeiro dia do mês de dezembro de 2017, na Secretaria da Receita Federal do Brasil, situada na Rua Primeiro de Março nº 04 e 06 – Centro – Rio de Janeiro/RJ, de um lado a União, por intermédio da Delegacia Especial da Receita Federal do Brasil de Maiores Contribuintes – DEMAC/RJO, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.460/0478-81, neste ato representada pelo Chefe de Serviço de Programação e Logística, Sr. Jorge Luiz Pacheco Afonso, e da Superintendência da Receita Federal do Brasil na 7ª Região Fiscal, inscrita no CNPJ nº 00.394.460/0107-08, neste ato representada pela Chefe da Divisão de Programação e Logística, Sra. Márcia Rita Coluchi Cavalcante, de conformidade com o artigo 247, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 09 de outubro de 2017, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a pessoa jurídica Simpress Comércio, Locação e Serviços S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 07.432.517/0001-07, estabelecida na cidade de Santana do Parnaíba/SP, na Alameda Ásia nº 164 – 2º andar, Pólo Empresarial Tamboré, neste ato representada pelo Sr Vittorio Danesi, portador do RNE nº W331048-5 e CPF nº 008.292.718-99, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento, elaborado de acordo com a minuta previamente examinada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, *ex vi* do disposto no Parágrafo Único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e em conformidade com o constante do Processo nº 10569.720021/2016-49, o 02/2017 Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2016, que se regerá pelas disposições da Lei nº 8.666, de 1993, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelas Instruções Normativas SLTI/MP nº 2 de 11 de outubro de 2010, e IN Seges/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, e alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da titularidade da Contratante, a partir da assinatura deste, face à sub-rogação do Contrato nº 01/2016 à Superintendência da Receita Federal do Brasil na 7ª Região Fiscal, situada na Avenida Presidente Antônio Carlos nº 375 – sala 314, Centro – Rio de Janeiro/RJ.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR DO TERMO ADITIVO – O valor do contrato não será alterado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA NOTA DE EMPENHO – A despesa com a execução deste aditamento correrá à conta dos Programas de Trabalho nº 041221102000001, Elementos de Despesa ND 339039, UASG 170316, conforme Nota de Empenho 2017NE800018, de 07 de fevereiro de 2017.

CLÁUSULA QUARTA- DA VIGÊNCIA – A vigência do contrato não será alterada.

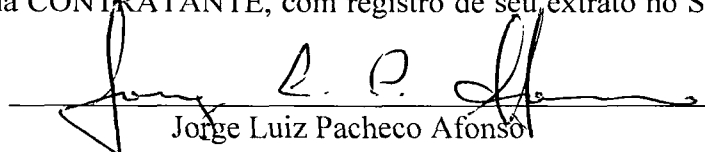


CLÁUSULA QUINTA - DAS RATIFICAÇÕES – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

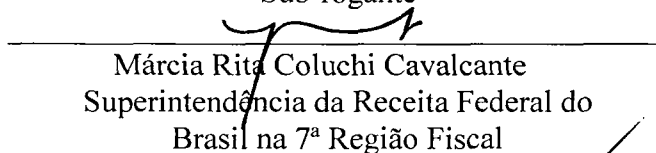
CLÁUSULA SEXTA – DA VALIDADE E EFICÁCIA – O presente Termo Aditivo somente terá validade depois de aprovado pelo Delegado Especial da Receita Federal do Brasil de Maiores Contribuintes no Rio de Janeiro da Secretaria da Receita Federal do Brasil, em atendimento ao que determina o inciso “I” do art. 33 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e considerando o disposto no art. 314 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, e somente terá eficácia depois de publicado, mediante extrato, no Diário Diário Oficial da União, em conformidade com o disposto no Parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666, de 1993.

PARÁGRAFO ÚNICO - PUBLICAÇÃO - Incumbirá à CONTRATANTE providenciar, à sua conta, a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao das respectivas assinaturas, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, conforme disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666, de 1993.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Termo Aditivo, de acordo com o artigo 60 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado, em 3 (três) vias de igual forma e teor, pelas partes e testemunhas abaixo nomeadas, para que produza os efeitos legais, ficando uma via arquivada na CONTRATANTE, com registro de seu extrato no Sistema de Contratos – Sicon.

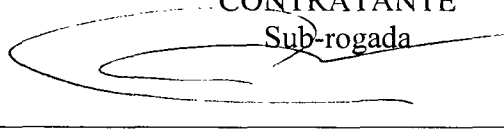


Jorge Luiz Pacheco Afonso
Delegacia Especial da Receita Federal do Brasil de
Maiores Contribuintes – DEMAC/RJO
CONTRATANTE
Sub-rogante



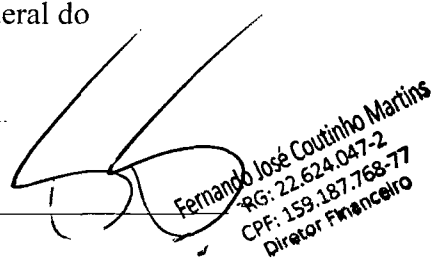
Márcia Rita Coluchi Cavalcante
Superintendência da Receita Federal do
Brasil na 7ª Região Fiscal
CONTRATANTE
Sub-rogada

Vittorio Danesi
Diretor Presidente



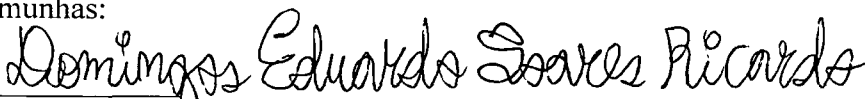
Vittorio Danesi

Simpres Comércio, Locação e Serviços S/A
CONTRATADA

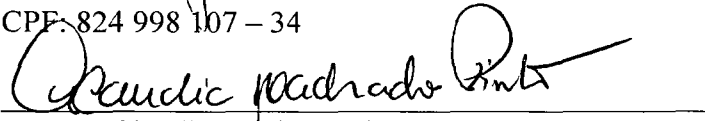


Fernando José Coutinho Martins
RG: 22.624.047-2
CPF: 159.187.768-77
Diretor Financeiro

Testemunhas:



Nome: DOMINGOS EDUARDO SOARES RICARDO
CPF: 824 998 107 – 34



Nome: Cláudia Machado Pinto

CPF: 009 530 287 - 55





Administração Fazendária em Minas Gerais - CENTRESAF-MG Objeto: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objetivo a conjugação de esforços entre os signatários para implantar, executar e monitorar o Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal - NAF junto aos órgãos que compõem a Instituição de Ensino Superior - IES, incorporando-o aos seus programas e projetos educacionais, especialmente aos de extensão ofertados à comunidade em geral. CNPJ Conveniente: Delegacia da Receita Federal do Brasil em Belo Horizonte - CNPJ Nº 00.394.460/0097-93, Instituto Metodista Izabela Hendrix - CNPJ Nº 17.217.191/0001-40 e o Centro de Treinamento da Escola de Administração Fazendária em Minas Gerais - CENTRESAF-MG - CNPJ Nº 00.394.460/0263-70. Data da Vigência: Este Instrumento terá eficácia a partir da data de sua publicação no Diário Oficial e vigorará por prazo indeterminado, podendo ser denunciado mediante comunicação, por escrito, por parte de qualquer dos signatários, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, cabendo a cada participante a responsabilidade pelas tarefas em execução no período anterior à notificação. Data da Assinatura: 27 / 11 / 2017 Nome dos Signatários: Pela Delegacia da Receita Federal do Brasil em Belo Horizonte, Sr. Mário José Dehon São Thiago Santiago, CPF 779.408.146-72 - Delegado, pela Instituto Metodista Izabela Hendrix, o Sr. Robson Ramos de Aguiar, CPF 684.423.607-78 - Diretor Geral e pelo Centro de Treinamento da Escola de Administração Fazendária em Minas Gerais - CENTRESAF-MG, Sr. Bruno Carazza dos Santos, CPF 030.562.936-00 - Diretor. Fundamento Legal: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, com as alterações posteriores, e demais legislação pertinente e complementar.

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CORONEL FABRICIANO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 170324

Número do Contrato: 4/2014. Nº Processo: 10680722907201489. PREGÃO SISPP Nº 1/2014. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 06101609000133. Contratado: PRINTEC TECNOLOGIA DA IMPRESSAO - LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação do prazo do contrato de prestação de serviço contínuo de locação de máquinas de reprografia, impressão e digitalização (scanner) - multifuncionais - entre a União, representada pela Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 7ª Região Fiscal e a empresa Printec Tecnologia da Impressão Ltda - EPP. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, IN 05/2017. Vigência: 05/12/2017 a 04/12/2018. Valor Total: R\$285.821,33. Fonte: 150251030 - 2017NE00548. Data de Assinatura: 29/11/2017.

(SICON - 01/12/2017) 170010-00001-2017NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 7ª REGIÃO FISCAL ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO AEROPORTO INTERNACIONAL DO GALEÃO- ANTÔNIO CARLOS JOBIM

RETIFICAÇÕES

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2016 publicado no D.O. de 22/02/2016, Seção 3, Pág. 83, onde se lê: Valor R\$ 12.567,20, leia-se: Valor R\$ 22.850,00.

(SICON - 01/12/2017) 170010-00001-2017NE000001

No Extrato de Termo Aditivo Nº 3/2017 publicado no D.O. de 30/11/2017, Seção 3, Pág. 105, Onde se lê: Valor R\$ 9.140,00, leia-se: Valor R\$ 0,00.

(SICON - 01/12/2017) 170010-00001-2017NE000001

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2017 publicado no D.O. de 17/10/2017, Seção 3, Pág. 74, onde se lê: Valor R\$ 333.922,30, leia-se: Valor R\$ 199.356,60.

(SICON - 01/12/2017) 170010-00001-2017NE000001

No Extrato de Termo Aditivo Nº 2/2017 publicado no D.O. de 17/11/2017, Seção 3, Pág. 129, onde se lê: Valor R\$ 199.356,60, leia-se: Valor R\$ 0,00.

(SICON - 01/12/2017) 170010-00001-2017NE000001

ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO PORTO DE VITÓRIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 UASG 170102

Número do Contrato: 3/2017. Nº Processo: 12466720246201760. PREGÃO SISPP Nº 31/2017. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 33000118000179. Contratado: TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM - RECUPERACAO JUDICIAL. Objeto: Alterar a titularidade da contratante passando da Alfândega da RFB do Porto de Vitória à Delegacia da RFB em Vitória. Fundamento Legal: Lei 8.666 e Portaria 430/2017. Data de Assinatura: 28/11/2017.

(SICON - 01/12/2017) 170010-00001-2017NE000001

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/visualizar/act/index.html>, pelo código 00032017120400108

ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO PORTO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 722591

Tendo em vista o art. 87 da Lei 8.666/93, os itens 9 I e 11.1.3 do Edital de Licitação Nº 0717600/0002/2017 - Processo Licitação nº 10711.721.686/2017-60, e visando garantir o contraditório e a ampla e prévia defesa ao interessado, intimo a empresa FRANCISCO LIMA DOS SANTOS, CNPJ/CPF: 27.756.313/0001-20, por não ter sido localizada em seu endereço registrado nos sistemas informatizados da Receita Federal, para, no prazo de 05 dias úteis, contados a partir da data da publicação deste Edital de Intimação, a contrapor suas razões de defesa com relação às irregularidades apontadas no Processo de Penalidade acima identificado.

O envio de quaisquer documentos que se relacionem com esta Intimação deverá ser feito diretamente para a unidade da Alfândega do Porto do Rio de Janeiro, localizada na Avenida Rodrigues Alves nº 81, 3º andar, sala 311.

Ficará franqueada vista ao processo e envio de quaisquer documentos que se relacionem com esta intimação, por representante da empresa ou pessoa legalmente autorizada, dentro do mesmo prazo, na Avenida Rodrigues Alves 81, 3º andar, sala 311.

O processo poderá, ainda, ser consultado pelo Portal e-CAC (Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte), no endereço eletrônico (www.receita.fazenda.gov.br), site da Receita Federal do Brasil.

IEDA ASSIS PEREIRA
p/Comissão Permanente de Licitação de
Mercadorias Apropriadas e Abandonadas

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 722592

Tendo em vista o art. 87 da Lei 8.666/93, os itens 9 I e 11.1.3 do Edital de Licitação nº 0717600/0002/2017 - Processo Licitação nº 10711.721.686/2017-60, e visando garantir o contraditório e a ampla e prévia defesa ao interessado, intimo a empresa CIANEL COMERCIO DE EQUIP ELETRONICOS EIRELI - ME - CNPJ/CPF: 24.218.435/0001-75, por não ter sido localizada em seu endereço registrado nos sistemas informatizados da Receita Federal, para, no prazo de 05 dias úteis, contados a partir da data da publicação deste Edital de Intimação, a contrapor suas razões de defesa com relação às irregularidades apontadas no Processo de Penalidade acima identificado.

O envio de quaisquer documentos que se relacionem com esta Intimação deverá ser feito diretamente para a unidade da Alfândega do Porto do Rio de Janeiro, localizada na Avenida Rodrigues Alves nº 81, 3º andar, sala 311.

Ficará franqueada vista ao processo e envio de quaisquer documentos que se relacionem com esta intimação, por representante da empresa ou pessoa legalmente autorizada, dentro do mesmo prazo, na Avenida Rodrigues Alves 81, 3º andar, sala 311.

O processo poderá, ainda, ser consultado pelo Portal e-CAC (Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte), no endereço eletrônico (www.receita.fazenda.gov.br), site da Receita Federal do Brasil.

IEDA ASSIS PEREIRA
p/Comissão Permanente de Licitação de
Mercadorias Apropriadas e Abandonadas

DELEGACIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE MAIORES CONTRIBUINTES NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 170316

Número do Contrato: 1/2016. Nº Processo: 10569720021201649. PREGÃO SRP Nº 4/2015. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 07432517000107. Contratado: SIMPRESS COMERCIO, LOCAÇÃO E -SERVICOS S/A. Objeto: Alterar a titularidade da contratante devido à sub-rogação do contrato para a SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 7ª REGIÃO FISCAL. Fundamento Legal: LEI 8666-93 - Vigência: 01/12/2017 a 29/03/2018. Data de Assinatura: 01/12/2017.

(SICON - 01/12/2017) 170010-00001-2017NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 170316

Número do Contrato: 1/2017. Nº Processo: 10569720037201651. INEXIGIBILIDADE Nº 1/2017. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 34028316000294. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Alterar a titularidade da contratante devido à sub-rogação do contrato para a SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 7ª REGIÃO FISCAL. Fundamento Legal: LEI 8666-93 - Vigência: 01/12/2017 a 01/02/2018. Data de Assinatura: 01/12/2017.

(SICON - 01/12/2017) 170010-00001-2017NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 UASG 170316

Número do Contrato: 2/2016. Nº Processo: 10569720001201678. PREGÃO SISPP Nº 2/2016. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 05531749000189. Contratado: ELEVADORES IVIMAIA LTDA - Objeto: Alteração da titularidade da contratante, devido à sub-rogação do contrato para a SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 7ª REGIÃO FISCAL. Fundamento Legal: LEI 8666-93 - Vigência: 01/12/2017 a 26/04/2018. Data de Assinatura: 01/04/2017.

(SICON - 01/12/2017) 170010-00001-2017NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2017 UASG 170316

Número do Contrato: 3/2014. Nº Processo: 1056900003201485. PREGÃO SISPP Nº 1/2014. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 31376361000160. Contratado: TRANSEGUR VIGILANCIA E SEGURANCA - LTDA. Objeto: Alterar a titularidade da contratante devido à sub-rogação do contrato para a SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 7ª REGIÃO FISCAL. Fundamento Legal: LEI 8666-93 - Vigência: 01/12/2017 a 18/08/2018. Data de Assinatura: 01/12/2017.

(SICON - 01/12/2017) 170010-00001-2017NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 UASG 170316

Número do Contrato: 3/2016. Nº Processo: 10569720002201612. PREGÃO SISPP Nº 3/2016. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 11502123000147. Contratado: IGUALITE SERVICOS TECNICOS EIRELI - ME. Objeto: Alterar a titularidade da contratante devido à sub-rogação do contrato para a SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 7ª REGIÃO FISCAL. Fundamento Legal: LEI 8666-93 - Vigência: 01/12/2017 a 26/04/2018. Data de Assinatura: 01/12/2017.

(SICON - 01/12/2017) 170010-00001-2017NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 UASG 170316

Número do Contrato: 3/2017. Nº Processo: 10569720035201662. PREGÃO SISPP Nº 1/2017. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 02780863000154. Contratado: PONTUAL ASSESSORIA EMPRESARIAL - LTDA - ME. Objeto: Alteração da titularidade da contratante, em virtude da sub-rogação do contrato para SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 7ª REGIÃO FISCAL. Fundamento Legal: LEI 8666-93 - Vigência: 01/12/2017 a 02/05/2018. Data de Assinatura: 01/12/2017.

(SICON - 01/12/2017) 170010-00001-2017NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 UASG 170316

Número do Contrato: 4/2017. Nº Processo: 10569720049201686. PREGÃO SISPP Nº 4/2016. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 33000118000179. Contratado: TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM - RECUPERACAO JUDICIAL. Objeto: Alterar a titularidade da contratante devido à sub-rogação do contrato para a SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 7ª REGIÃO FISCAL. Fundamento Legal: LEI 8666-93 - Vigência: 01/12/2017 a 26/04/2018. Data de Assinatura: 01/12/2017.

(SICON - 01/12/2017) 170010-00001-2017NE000001

INSPECTORIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 39, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

O INSPECTOR-CHEFE DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo inciso VI, do artigo 314, da Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, e em conformidade com os §§ 1º e 2º, inciso IV do artigo 23, do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 113, da Lei nº 11.196, de 23 de novembro de 2005, CIENTIFICA e INTIMA o contribuinte abaixo identificado, NA CONDIÇÃO DE SUJEITO PASSIVO SOLIDÁRIO, a recolher ou a impugnar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do 16º dia da data da publicação deste edital, o débito para com a Fazenda Nacional constituído pelo Auto de Infração objeto do processo administrativo fiscal abaixo mencionado.

A impugnação deverá ser entregue na Inspectoria da Receita Federal do Brasil no Rio de Janeiro, localizado na Avenida Presidente Antônio Carlos nº 375, Sala 911, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20020-010, no horário de 10:00 às 16:00 horas, onde o responsável legal do contribuinte ou pessoa legalmente autorizada poderá ter vista ao processo, bem como, solicitar cópia dos autos.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil